

## Cartão Benfácil em Jandira

de riar a catraca como os demais usuários. Os pais têm que pedir para a criança se agachar e passar por baixo da catraca. Ou têm que pegar no colo e passar por cima. No entanto, ambos os casos geram constrangimento. Por isso, a gente pede para que a empresa confeccione o cartão eletrônico infantil. Além do constrangimento, a medida evita que a criança suje as mãos, a roupa e até se contamine. Especialmente agora com a Covid-19, não dá mais para as crianças ficarem se arrastando por baixo de catraca”, reivindicou o parlamentar, em plenário.

O PL segue agora para sanção ou não do prefeito Dr. Sato (PSDB).

## Sugere 'passe livre' para desempregados

dos encontram dificuldades financeiras para custear o transporte até os locais das entrevistas. A Indicação aponta que a criação de um Passe Eletrônico Carapicuíba (PEC), chamado pelo vereador de “PEC do Desempregado”, visa ajudar a população desempregada neste momento de recolocação ao mercado de trabalho.

### IRA NA CÂMARA

de Carapicuíba aprovou, em segunda discussão, o Projeto de Resolução nº 142/2021. A Prof. Batata (PSC) objetiva criar o projeto Exposição de Arte na Câmara Municipal de espaço interno da Casa Legislativa para a ex-

# PL prevê permanência obrigatória de ambulâncias em unidades de saúde e eventos de Osasco

Durante a sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, realizada na terça-feira, 25, foi aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei (PL) nº 349/2017, que torna obrigatória, no âmbito do município, a permanência de ambulância com condutor e profissional da área da saúde em todas as unidades hospitalares das redes privadas e públicas, prontos socorros, unidades básicas de saúde e, também, em eventos onde haja grandes aglomerações de pessoas.

O autor do Projeto, vereador Pelé da Cândida (MDB), justificou a iniciativa: “A gente tem que lutar cada vez mais para que os hospitais, pronto socorros e unidades de saúde estejam bem equipados. Qual é o vereador aqui que nunca recebeu uma ligação de um município pedindo uma ambulância? A gente sempre recebe essa demanda, então a gente não está aqui só para cobrar, mas também para dar soluções”, defendeu o parlamentar.

A importância da iniciativa para os grandes eventos



Vereadores concordaram com necessidade das ambulâncias

foi destacada pelo vereador Carmônio Bastos (Pode). “Gostaria de parabenizar o vereador Pelé pelo Projeto de Lei. Sabemos do sofrimento que é conseguir ambulâncias e médicos disponíveis em

grandes eventos. Então acho que esse projeto é bom para a cidade, é bom para todos”, afirmou Bastos. Outros vereadores, como Dêlbio Teruel (DEM), J... (PSB) e Ralfi Silva (Rep

## Meiri Borges no PZ



## Projeto sobre símbolo de... é aprovado

Na sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco realizada na terça-feira, 25, os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº 36/21, de autoria do vereador Antônio dos Santos...

## 1 JANDIRA

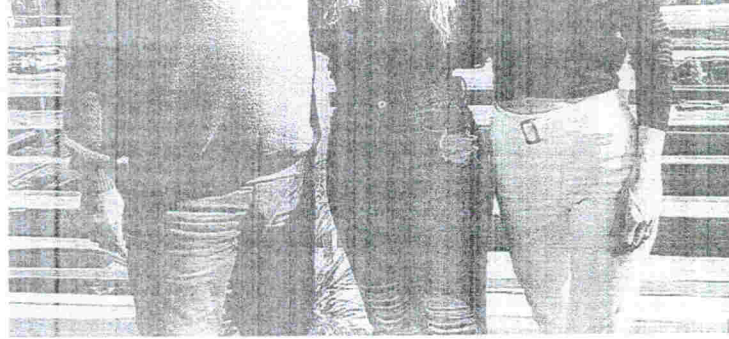
1, o Ronaldo da Farmácia (PSB), colocou pelos demais vereadores da Câmara de L) nº 37/21, por meio do qual propõe a (Língua Brasileira de Sinais) nos estabelecimentos do município, visando promover acesso à população surda ou com qualquer

na sessão de terça-feira, 25, e agora o início da ação do Poder Executivo.

2.739/2021 foi aprovado na terça-feira, Carapicuíba. A propositura do vereador visa instituir infração administrativa a placas físicas ou simbólicas religiosas de

## 0 DA OBESIDADE

apresentou na Câmara Municipal na terça-feira 18, a Indicação de nº 860/2021, sob o nome de Neves (PSDB) viabilize estudo através da criação de um Centro de Prevenção e diagnóstico no município de Carapicuíba.



Meiri (ao centro) foi recepcionada por Marco Infante e Simone Paniz

A jornalista responsável pelo setor de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal de Osasco, Meiri Borges, esteve na sede do **Página Zero** na manhã de terça-feira, 25, para uma visita de cortesia ao jornal, seus departamentos e funcionários.

Meiri foi recepcionada pelo diretor do Página Zero, jornalista Marco Infante; e

sua esposa Simone Paniz, que aproveitaram para apresentar à visitante as novas dependências do jornal, o espaço gourmet e varanda.

Meiri e Marco Infante ainda atualizaram a conversa de mais de 30 anos de amizade entre ambos, além de assuntos relacionados à comunicação em geral e à política atual.

o símbolo do autismo no município. O texto enfatiza que o autismo é um transtorno global do desenvolvimento, caracterizado por alterações significativas na comunicação e na interação social e no comportamento e que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, conforme a Lei 12.764/12. "Geralmente, a gente vê placas de identificação só para quem tem outro tipo de deficiência, mas o autismo também é uma deficiência. Quem tem autismo deve ser tratado com carinho e respeito", reivindicou o autor do Projeto durante a sessão.

Nesse contexto, ca

# Câmara Municipal de Pirapora do Bom

## PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Despesa com Pessoal

POR DO BOM JESUS  
AL  
IA COM PESSOAL  
EGURIDADE SOCIAL

nciso | alínea "a")

DESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS									
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
VAL (I)	175.522,40	111.120,77	141.187,85	135.813,82	124.847,00	124.345,33	141.811,83	123.856,29	127.116,68	132.539,90
Outras Despesas Variáveis	138.779,91	105.651,06	104.445,36	114.707,72	103.814,40	103.459,73	120.926,23	98.783,15	106.855,43	112.182,66
	36.742,49	5.469,71	36.742,49	21.106,10	21.032,60	20.885,60	20.885,60	27.073,14	20.261,25	20.357,24
Reformas										
Contratos de terceirização										
Incentivos à Demissão Voluntária										
Recursos Vinculados										
SOAL (II) = (I - II)	175.522,40	111.120,77	141.187,85	135.813,82	124.847,00	124.345,33	141.811,83	123.856,29	127.116,68	132.539,90

IMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
- RCL (IV)	67.652.833,52	
AS EMEN INDIVIDUAIS		
AS EMEN DE BANCADA		
SA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	67.652.833,52	
VAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.592.724,71	2,35
II e III, art. 20 da LRF)	4.059.170,01	6,00
IX (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.895.211,51	5,70
IX (X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.853.253,01	5,40

Pirapora do Bom, 25 de maio de 2021

*[Assinatura]*  
MARCIO DE CAMARGO  
CONTADOR

DA SILVA GIL SANCHES  
DA SILVA GIL SANCHES  
ITE

RESF